



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
ADM: 2021/2024  
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000  
CNPJ: 25.063.926/0001-57

**DECRETO Nº. 010/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

*“Institui ponto facultativo para os servidores públicos municipais da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e, acompanha feriado nacional de Sexta-Feira Santa e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que dia 07 de abril é Sexta-Feira da Paixão, feriado nacional;

**CONSIDERANDO** que dia 06 de abril (quinta-feira) é ponto facultativo

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira) e acompanha feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão, no dia 07 de abril de 2023, para os servidores da Administração Pública Direita e Indireta do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art. 3º** - Os julgamentos de licitação marcados para os dias 06 e 07 de abril ficam adiados para os dias 11 e 12 de abril de 2023, conforme artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
ADM: 2021/2024  
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000  
CNPJ: 25.063.926/0001-57

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO** aos 03 dias do mês de abril de 2023.

  
**RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ**  
-Prefeito Municipal-

Registre, Publique e Cumpra-se.

---